

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2024.

Nome/razão social	IMS SERVIÇOS MEDICOS FB LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	53.385.097/0001-64
Endereço	Rua: Av. Antônio Paiva Cantelmo, Nº570, Centro - Francisco Beltrão/PR.
E-mail	Isadoramariasantos@outlook.com
Telefone	(46)99105-1893
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	Nº2392584
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	Nº2251-25

Ao
Município de Francisco
Beltrão Comissão
Especial para
Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO
nº10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	120	1.440,00	111,84	13.420,80	161.049,60



02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	12	144	140,48	1.685,76	20.229,12
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$181.278,72							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

ISADORA MARIA
DOS SANTOS.
08560363904

Assinado digitalmente por ISADORA MARIA DOS SANTOS,08560363904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla VS, OU=91375319000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ISADORA MARIA DOS SANTOS,08560363904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-08 15:25:21
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ISADORA MARIA DOS SANTOS

RG:12.722.913-9

CPF:085.603.639-04



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

ISADORA MARIA DOS SANTOS, brasileira, médica inscrita no CRM/PR nº 54.580, maior, capaz, nascida em 10/10/1999, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto. 1602, Centro, CEP 85.601-005, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 12.722.913-9 e inscrita no CPF nº 085.603.639-04, sócia única da sociedade limitada unipessoal **IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.097/0001-64, com sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto. 1602, Centro, CEP 85.601-005 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 12184265 em 05/01/2024, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para atividade médica restrita a consultas com recursos para exames complementares e atendimento hospitalar.

CLÁUSULA 2ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, a sócia única resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do Código Civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

ISADORA MARIA DOS SANTOS, brasileira, médica inscrita no CRM/PR nº 54.580, maior, capaz, nascida em 10/10/1999, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto. 1602, Centro, CEP 85.601-005, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 12.722.913-9 e inscrita no CPF nº 085.603.639-04, sócia única da sociedade limitada unipessoal **IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.097/0001-64, com sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto. 1602, Centro, CEP 85.601-005 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 2 12184265 em 05/01/2024, resolve por este instrumento particular consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto. 1602, Centro, CEP 85.601-005.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social da empresa para atividade médica restrita a consultas com recursos para exames complementares e atendimento hospitalar.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/01/2024.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas pela sócia única, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIA ÚNICA	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
ISADORA MARIA DOS SANTOS	5.000	100,00	5.000,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal cabeatividade médica restrita a consultas com recursos para exames complementares e atendimento hospitalar. a sócia única **ISADORA MARIA DOS SANTOS** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA REMUNERAÇÃO

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

CLÁUSULA 10ª - DO ENQUADRAMENTO

A sócia única declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

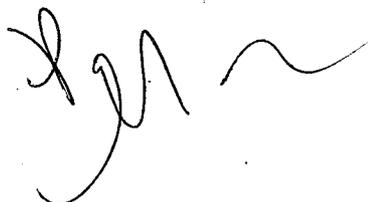
CLÁUSULA 11ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª - RESOLUÇÃO DAS COTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA
NIRE 41 2 12184265
CNPJ 53.385.097/0001-64

CLÁUSULA 13ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido pela sócia única.

Francisco Beltrão/PR, 31 de janeiro de 2024.

ISADORA MARIA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08560363904	ISADORA MARIA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 11:11 SOB N° 20240734750.
PROTOCOLO: 240734750 DE 31/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401639226. CNPJ DA SEDE: 53385097000164.
NIRE: 41212184265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2024.
IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.385.097/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2024
NOME EMPRESARIAL IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMS SERVICOS MEDICOS FRANCISCO BELTRAO			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO PAIVA CANTELMO	NUMERO 570	COMPLEMENTO APT 1602	
CEP 85.601-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDERECO ELETRONICO ISADORAMARIASANTOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 9105-1893/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2024 às 14:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA
CNPJ: 53.385.097/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:18 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **3563.8716.8546.CDC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032812266-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.385.097/0001-64**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4554/2024

RAZÃO SOCIAL: IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA

CNPJ: 53.385.097/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320991

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240030

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PAIVA CANTELMO, 570 - APT 1602; - CENTRO CEP: 85601005 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/02/2024
DATA	DE	VALIDADE:	04/08/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHJMJ4XM8E397			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

14:36:02

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB.
 GFIP - SEFIP 8.40 07/02/2024 TABELAS 44.0 25/01/2022

DATA: 07/02/2024
 HORA: 08:37:17
 PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: C8QMmLpYd8T00005
 Nº DE CONTROLE: FkqD11A5j8G0000-9

EMPRESA: IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA
 ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO
 CEP: 85601-005 UF: PR FONE: (0046)9105-1893

INSCRIÇÃO: 53.385.097/0001-64

COMPETÊNCIA: 01/2024 DATA VALIDADE:
 FPAS: 515 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	
REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.385.097/0001-64
Certidão n°: 8618990/2024
Expedição: 06/02/2024, às 14:34:42
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.385.097/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco
Beltrão/PR Comissão de
Especial para
Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
ISADORA MARIA DOS SANTOS	54580

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2024.

**ISADORA
MARIA DOS
SANTOS**
08560363904

Assinado digitalmente por ISADORA
MARIA DOS SANTOS:08560363904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCLTJ, Múltipla V5,
OU=34375316000191, OU=Presencial,
DU=Certificado PF A1, CN=ISADORA
MARIA DOS SANTOS:08560363904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.07 10:50:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ISADORA MARIA DOS SANTOS

CPF:085.603.639-04

RG:12.722.913-9

Credenciado pela Portaria nº 2.146, de 12/12/2019, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 1, página 76, de 13/12/2019.
RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 408 DE 08/03/2023, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 47 DE 09/03/2023, SEÇÃO 01, PÁGINA 19.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que **ISADORA MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF **08560363904** e do RG **12.722.913-9**, matrícula n.º **59617**, nascido (a) aos **10/10/1999** em **FRANCISCO BELTRÃO-PR**, concluiu o Curso de **MEDICINA - INTEGRAL**, no **2º semestre** do ano letivo **2023** em **08/12/2023** e colou grau no dia **12/12/2023**, nesta IES.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em fase de registro, podendo estar pronto no prazo de 120 dias, a partir da data de colação de grau.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica UNIDEP, 12 de dezembro de 2023.

Este documento está assinado por:
EDIANE ROSSI - Secretária Geral



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP

Assinado digitalmente por:
EDIANE ROSSI:0429260792
3
Data: 11/12/2023
14:53:43 -03:00



R. Benjamin Borges dos Santos, 1100 - Fraron, Pato Branco - PR
03.420.225/0001-95 | Inscrição Municipal: 214249 | (46) 3220-3000 | www.unidep.edu.br

ENTO SOMENTE É VÁLIDO EM ÂMBITO DIGITAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR TODOS OS ASSINANTES INDICADOS ABAIXO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISADORA MARIA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54580** desde **21/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/04/2024.

Chave de validação **67c0883741ce7c01e71c35edcdd9f7f7a2494348**

Emitida eletronicamente via internet em **11/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the document.

IMS SERVIÇOS MEDICOS FB LTDA

CNPJ/MF:53.385.097/0001-64

Telefone: (46)99105-1893

E-mail:isadoramariasantos@outlook.com

**Endereço:Av. Antonio Paiva Cantelmo, Nº570, Centro -
Francisco Beltrão/PR.**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco

Beltrão Comissão

Especial para

Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.



IMS SERVIÇOS MEDICOS FB LTDA

CNPJ/MF:53.385.097/0001-64

Telefone: (46)99105-1893

E-mail:isadoramariasantos@outlook.com

**Endereço:Av. Antonio Paiva Cantelmo, Nº570, Centro -
Francisco Beltrão/PR.**

- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. Isadora Maria dos Santos, Portadora do RG sob nº12.722.913-9 e CPF nº085.603.639-04, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: isadoramariasantos@outlook.com Telefone: (46)99105-1893

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Fevereiro de 2024.

**ISADORA MARIA
DOS SANTOS:
08560363904**

Assinado digitalmente por ISADORA MARIA
DOS SANTOS:08560363904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Municipal, ou=31375310000191,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ISADORA MARIA DOS SANTOS:
08560363904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-07 11:33:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ISADORA MARIA DOS SANTOS

CPF:085.603.639-04

RG:12.722.913-9





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
Declaramos que recebemos às 11H35MIN, HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR – Certidão negativa do FGTS, referente a licitação supramencionada, da empresa IMS SERVIÇOS MÉDICOS FB LTDA.	
Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2024.	
<div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>Departamento de Compras Licitações e Contratos</p> <p>Lorizete Artuzo</p> </div> <div style="margin-left: 20px;"> </div> </div> <p style="text-align: center;">Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.385.097/0001-64
Razão Social: IMS SERVICOS MEDICOS FB LTDA
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021102340097952265

Informação obtida em 16/02/2024 10:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br